

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE

### DECRETO

DECRETO Nº 16.938-26 MODIFICA LEI DE ESTRUTURA.....



**DECRETO Nº 16.938-26 MODIFICA LEI DE ESTRUTURA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 16.938/26, DE 07 DE MAIO DE 2026.

"Modifica Lei de Estrutura Administrativa e dá  
outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado pelo Inciso VI, do Artigo 58, da Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferida a estrutura administrativa, as competências e as atribuições da Superintendência de DIREITOS HUMANOS e da Superintendência de IGUALDADE RACIAL, atualmente vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, para a estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

**Art. 2º** - Em decorrência da transferência prevista no Art. 1º, ficam transferidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

- I O acervo documental e o patrimônio mobiliário alocados no referido setor;
- II - Os servidores públicos lotados no setor na data de publicação deste Decreto;
- III - O saldo das dotações orçamentárias destinadas à manutenção das atividades do setor.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Fazenda adotarão as providências necessárias para a alteração dos registros funcionais e ajustes orçamentários decorrentes deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Seguro Bahia, 07 de maio de 2026

  
Jânio Natal Andrade Borges  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro  
CEP.: 45.610-000 PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12